



PORTARIA Nº 2.083/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDNA MARIA CAVALCANTE DA SILVA NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

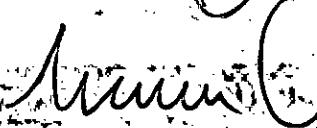
Art. 1º. Altera a contar de 26 de maio de 2015, Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDNA MARIA CAVALCANTE DA SILVA NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.660.154-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 885.317.169-34, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5091/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

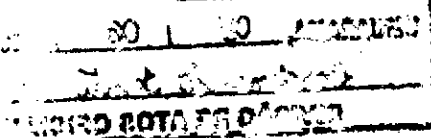
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / junho / 20 15
DE Nº 10.388
UJUARAMA, 05 / 06 / 20 15
Candine B. Tonetti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS